

Despacho n.º 22 935/2007

1 — Na sequência da entrada em vigor da nova Lei Orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Decreto-Lei n.º 213/2007, de 29 de Maio, e dos novos Estatutos daquele instituto público, aprovados pela Portaria n.º 637/2007, de 30 de Maio, e considerando a necessidade de imprimir uma nova orientação aos serviços e de forma a proporcionar que os mandatos do novo conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., se iniciem e terminem na mesma data, exonera-se, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, do cargo de presidente do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., o licenciado Francisco Caneira Madelino, do cargo de vice-presidente do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., o licenciado Alexandre António Cantigas Rosa, do cargo de vogal do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., o licenciado Fernando José Correia Cabecinha, do cargo de vogal do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., o licenciado Armando Marques Aleixo e do cargo de vogal do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., a licenciada Maria Cristina Fernandes Rodrigues.

2 — A presente exoneração produz efeitos em 29 de Junho de 2007.

5 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 873/2007

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do tenente-general adjunto do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o sargento-ajudante de infantaria (04273486) José David Monteiro Morgado, para o cargo OSC HRO 0080 — Administrative Assistant no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do sargento-chefe de infantaria (07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 874/2007

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do tenente-general adjunto do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o tenente-coronel PILAV (040408-L) Eduardo Jorge Pontes de Albuquerque Faria, para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Roma, República Italiana, acumulando com idênticas funções em Ancara, República da Turquia, e em Telavive, Estado de Israel, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra M (21273) José Luís dos Santos Alcobia, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 875/2007

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do tenente-general adjunto do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o tenente-coronel ENGEL (060156-L) Cipriano Fernando Mendes Figueiredo, para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Díli, Timor-Leste, acumulando com idênticas funções em Camberra, Austrália, e em Jacarta, República da Indonésia, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra Fuzileiro (200672) José António Ruiivo, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 876/2007

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do tenente-general adjunto do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o tenente-coronel PILAV (059565-K) Sérgio Manuel de Carvalho Ferreira, para o cargo CS 003 — Staff Officer, CS Branch no Joint Air Power Competence Centre (JAPCC), em Kalkar, República Federal da Alemanha, em substituição do coronel PILAV (043535-L) João Guilherme Rosado Cartaxo Alves, que fica exonerado do cargo POL005 — Staff Officer Policy pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 877/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, e do despacho conjunto n.º A-244/86-X, de 17 de Novembro, dos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, conjugado com o Military Personnel Agreement assinado em 25 de Janeiro de 2002 entre os Chefes do Estado-Maior da Força Aérea Portuguesa e da USAF, nomear, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2007, o CAP PILAV 099781-B, João Paulo Henriques Raimundo para o cargo de instructor pilot F-16 em Luke Air Force Base nos EUA, em substituição do MAJ/PILAV 082138-B, Luís Manuel Nunes Seródio, que fica exonerado do referido cargo desde a mesma data.

26 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.